

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer: 084/2000

Projeto de Lei Nº 0068/00 (Mensagem n. 0006/2000)

Autor: Prefeito Municipal de Fortaleza

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, Dr. Juraci Vieira de Magalhães, envia-nos mensagem que trata do projeto de lei em epígrafe, onde "autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir ao orçamento da Seguridade Social do Município, crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 para o fim que indica".

O crédito ora solicitado será destinado ao atendimento de despesas imprescindíveis com a implementação do Programa de Assistência à Saúde dos servidores do Município de Fortaleza e seus dependentes, criada pela Lei n. 8.408, de 24 de dezembro de 1999.

É o relatório.

Segue o parecer.

Ao analisarmos a matéria à luz da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, entendemos que é da competência privativa do Prefeito, segundo disciplinamento insculpido no art. 40, § 1º, inciso II, do mencionado Diploma:

"Art. 40.

§ 1º São da iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:
II – organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos."

Com efeito, a vertente proposta está inserida no aspecto concernente à matéria orçamentária, sendo, pois, sua apresentação da competência privativa do Prefeito.

ISTO POSTO,

Somos favoráveis ao ser regular seguimento.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 16 DE Março DE 2000.

Relator

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº **0006**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO	123
DATA:	07/02/2000
HORA:	11:00
Funcionário	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, ao vigente orçamento da Seguridade Social do Município (Lei Nº 8.398/99), em favor da Secretaria de Administração do Município – Instituto de Previdência do Município, crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), utilizando como fonte de financiamento os recursos oriundos das contribuições dos órgãos e entidades municipais e dos servidores ativos, inativos e pensionistas, estabelecidas no Art. 5º e seus parágrafos, da Lei Nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999.

O crédito ora solicitado destina-se ao atendimento de despesas imprescindíveis com a implementação do programa de assistência à saúde dos servidores do Município de Fortaleza e seus dependentes, criado pela Lei Nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, que exige o seu exame no tempo mais rápido possível, solicito nos termos do Art. 42, da Lei Orgânica do Município, que a apreciação do projeto de lei, em causa, se faça em regime de urgência.

Na certeza de que a propositura terá a atenção que requer, aproveito o ensejo para renovar a V. Exª, extensivo a seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 09 de 03 de 2000


Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Exmº Sr.
Vereador José Maria Couto Bezerra
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 5068 / 00

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social do Município, crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento da seguridade social do Município (Lei Nº 8.398/99), em favor da Secretaria de Administração do Município – Instituto de Previdência do Município, o crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender a programação constante do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes da arrecadação das contribuições estabelecidas no Art. 5º e seus parágrafos, da Lei Nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, conforme especificado no ANEXO II desta Lei.

Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da receita e da despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESBITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

13000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
13202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Recursos de todas as Fontes
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.535.000	716.000		509.000	250.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.415.000	716.000		549.000	150.000			
13.07.021.2003 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	1.365.000	716.000		499.000	150.000			
Assigura as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços do Instituto, envolvendo as ações de pessoal, administração, planejamento superior, planejamento e orçamento, assuntos jurídicos, modernização, informática, transportes, telecomunicações, etc.									
13.07.021.2003.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	1.195.000	716.000		479.000	100.000			
13.07.021.2003.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70	1.195.000	716.000		479.000	100.000			
13.07.021.2003.0003 RACIONALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	S	50.000			50.000				
13.07.021.2003.0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	70	50.000			50.000				
Assigura o cumprimento de sentença judicial.									
13.07.021.204.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	S	50.000			50.000				
13.07.021.204.0002 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	70	50.000			50.000				
13.07.021.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	S	120.000			20.000	100.000			
		120.000			20.000	100.000			



13000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
13302 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SFF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13.07.025.10(4) (continuação)									
Dotar o Instituto de instalações adequadas para assegurar boas condições de funcionamento.									
13.07.025.10(4.0001)	S	120.000			40.000	100.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO INSTITUTO Área ampliada e reformada (M2) = 400									
SAÚDE		120.000			40.000	100.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA									
13.78.420.2112	S	7.465.000	1.653.000		5.812.000	200.000			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO									
Garantir a assistência médica e odontológica aos servidores municipais e a seus dependentes.									
13.78.420.2112.0001	S	7.465.000	1.653.000		5.812.000	200.000			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO									
		7.465.000	1.653.000		5.812.000	200.000			
Total Fiscal		9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			
Seguridade		9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

RECEITA

13000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
13200 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO II

Recursos de todas as Fontes R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	9.000.000		9.000.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.000.000		9.000.000
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000.000		9.000.000
1210.44.00 CONTRIB. MUNICÍPIO E SERVID. P/ PROG. ASSIST. SAUDE SERV	9.000.000		9.000.000
TOTAL	9.000.000		9.000.000





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Anexo I

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00	
E	S	FF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves- timentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
			9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			
			1.535.000	716.000		569.000	250.000			
			1.415.000	716.000		549.000	150.000			
	S		1.365.000	716.000		499.000	150.000			
	S		1.195.000	716.000		379.000	100.000			
	70		1.195.000	716.000		379.000	100.000			
	S		50.000			50.000				
	70		50.000			50.000				
	S		120.000			70.000	50.000			
	70		120.000			70.000	50.000			
	S		50.000			50.000				
	S		50.000			50.000				
	70		50.000			50.000				
	S		120.000			20.000	100.000			
	70		120.000			20.000	100.000			

20



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15302 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Anexo I

			Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00	
E	S	F	FF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves- timentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
ESPECIFICAÇÃO											
13.07.025.1004 (continuação)											
Dotar o Instituto de instalações adequadas para assegurar boas condições de funcionamento.											
13.07.025.1004.0001	s			120.000			20.000	100.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO INSTITUTO											
Área ampliada e reformada (m²) = 400											
SAÚDE			70	120.000			20.000	100.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					1.653.000		5.612.000	200.000			
13.75.428.2112				7.465.000	1.653.000		5.612.000	200.000			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO											
Garantir a assistência médica e odontológica aos servidores municipais e a seus dependentes.											
13.75.428.2112.0001	s			7.465.000	1.653.000		5.612.000	200.000			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO											
			70	7.465.000	1.653.000		5.612.000	200.000			
Total Fiscal				9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			
Seguridade				9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

RECEITA

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo II

Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				Total	Rec. Outras Fontes
1000 . 00 . 00	RECEITAS CORRENTES			9.000.000	9.000.000
1200 . 00 . 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			9.000.000	9.000.000
1210 . 00 . 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			9.000.000	9.000.000
1210 . 44 . 00	CONTRIB. MUNICÍPIO E SERVID. P/PROG. ASSIST. SAÚDE SERV.			9.000.000	9.000.000
TOTAL				9.000.000	9.000.000

22